



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

**RESOLUÇÃO Nº 175 DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão  
Permanente de Licitação.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para os fins do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE – **Sirla Mosken Tamanhão** – CPF 117.767.257-00, servidora do SAAE de Marilândia;

II – MEMBRO – **Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi** – CPF 797.975.557-04 servidora do SANEAR de Colatina/ES;

III – MEMBRO - **Wesley Prando dos Santos** - CPF 130.428.867-60, Assessor Especial II do CISABES.

SUPLENTE – **Débora da Rocha Mello** – CPF 144.387.317-98, Assessora Especial II do CISABES.

Parágrafo único – As designações dos servidores referidos no caput deste artigo dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização dos processos licitatórios, inclusive fase preparatória, não configurando cessão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Resolução 100 de 15 de março 2018.

Colatina-ES, 10 de junho de 2021.

André Luiz Toscano Dalmásio  
Diretor Executivo do CISABES